

OFÍCIO Nº 001/2019 - OPSAN/ NUT/UnB

Brasília, 24 de janeiro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA Presidente Senado Federal

Assunto: Encaminha manifestações de organizações da sociedade civil contra a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

- 1. Cumprimentando-o, respeitosamente, enviamos em anexo manifestações organizações da sociedade civil de repúdio à extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, decorrente da Medida Provisória nº 870 de 1° de janeiro de 2019, em tramitação nesta casa.
- 2. O CONSEA é um canal direto entre as organizações da Sociedade Civil e o Governo Federal e teve papel fundamental na promoção das políticas públicas que contribuíram para que o Brasil saísse do Mapa da Fome da ONU. A extinção do CONSEA é um grande retrocesso social.
- 3. Solicitamos de Vossa Excelência a anexação das mencionadas manifestações como documentos de subsídio ao processo legislativo da Medida Provisória nº 870 de 1º de janeiro de 2019.
- 4. Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para o diálogo e esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Profa Dra Elisabetta Recine

Coordenadora do OPSAN/UnB



T: 55 (61) 3107-1798

W: fs.unb.br/opsan E: opsan@unb.br

## Manifestações

Extinção do Consea

Medida Provisória Nº 870, de 01/01/2019



Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhora Elisabetta Recine, Coordenadora Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição OPSAN/UnB,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do OFÍCIO № 001/2019 - OPAN/NUT/UnB, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019 do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,

Ternando Bandoira de Mello Secretário-Geral da Mesa